por sinal
Ano 7 ■ nº 32
Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

ESPECIAL
VERSÃO ONLINE

Eleições 2010

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL (SINAL)

Conselho Nacional

Belém
José Flávio Silva Corrêa

Brasília
Paulo de Tarso Galarça Calovi
José Manoel Rocha Bernardo
Degel Cruz

Belo Horizonte
Mirian Silva Carvalho

Curitiba
Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Luiz Carlos Alves de Freitas

Fortaleza
Eduardo dos Santos Teixeira

Porto Alegre
Gustavo Diefenthaeler
Alexandre Wehby

Recife
Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

Rio de Janeiro
Sérgio da Luz Belsito
Julio César Barros Madeira
João Marcus Monteiro
Jarbas Athayde Guimarães Filho
Sérgio Canas Prata

Salvador
Juarez Bourbon Vilaça

São Paulo
Paulo Lino Gonçalves
Eduardo Stalin Silva
Daro Marcos Piffer

Conselho Fiscal Nacional

Leonardo Torres Burakowski (Presidente)
Vicente Fialkoski
Gilmar José Bocalon

Diretoria Executiva Nacional do SINAL para o Biênio 2009/2011

Em reunião do Conselho Nacional realizada nos dias 30/04/2005 e 01/05/2005, foi composta a nova Diretoria Executiva do Conselho Nacional do SINAL

Presidente: Sérgio da Luz Belsito
Secretário: Julio Cesar Barros Madeira
Diretor Financeiro: Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Diretor Jurídico: Luiz Carlos Alves de Freitas
Diretor de Comunicação: Alexandre Wehby
Diretor de Assuntos Previdenciários: Cleide Napoleão
Diretor de Relações Externas: Paulo de Tarso Galarça Calovi
Diretor de Estudos Técnicos: Eduardo Stalin Silva
Diretor Extraordinário do GT do Projeto 192 e defesa do consumidor: Gustavo Diefenthaeler

EXPEDIENTE Ano 7 Número 32 Setembro 2010

Por Sinal
Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários
do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial
Alexandre Wehby, Edil Batista Junior, Eduardo Stalin Silva, Gustavo Diefenthaeler, Idalvo Cavalcanti Toscano, Ivo de Santana, Miguel Hostílio Silveira Vargas, Sérgio da Luz Belsito e Sérgio Canas Prata

Secretária: Sandra de Sousa Leal
SCS Quadra 01 - Bloco G sala 401 - Térreo
Ed. Bacarat – Asa Sul – Cep 70.309-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3322-8208
nacional@sinal.org.br
www.sinal.org.br

Redação
Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti
(Letra Viva Comunicação)
Arte: Maraca Design
Ilustrações: Claudio Duarte

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Consellho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados.

A edição especial da Por Sinal sobre as eleições de 2010 só circulará em versão online.

Constatação lastimável

Esperávamos ter, na apresentação desta edição das eleições presidenciais – a terceira seguida –, a mesma satisfação experimentada quando das duas anteriores.

No entanto, esta Por Sinal Especial se apresenta ao público incompleta: apenas Plínio de Arruda Sampaio respondeu ao questionário oferecido. Os três candidatos mais bem posicionados nas pesquisas eleitorais – Dilma Rousseff, José Serra e Marina Silva – recusaram-se responder à Revista.

Envidamos nossos melhores esforços para garantir a participação de todos: avisamos as respectivas assessorias de imprensa, antecipadamente, da nossa intenção; enviamos as perguntas com antecedência; apelamos a pessoas muito próximas aos três candidatos. Por fim, ao percebermos as alegadas dificuldades destes, providenciamos o cancelamento da edição impressa e optamos pela virtual, assim podendo estender o prazo até dia 24 de setembro para o recebimento das respostas.

Esforços em vão. As explicações foram as mais variadas: da falta de tempo à decisão de que "entrevistas exclusivas não seriam concedidas".

Consideramos, no entanto, inconcebível o silêncio dos candidatos e a recusa do debate profundo sobre o papel do Banco Central – assunto de vital importância para o Brasil, como visto na mais recente crise econômica – no momento em que o tema mais deveria ser levantado.

Provavelmente, a dimensão meramente midiática das respectivas campanhas explique as posturas de "não vamos perder tempo com uma revista sindical com tiragem e alcance popular inexpressivos", ou "a população que vota não quer saber do tema BC".

Agradecemos o enorme esforço empreendido pela nossa editora, a jornalista Flavia Cavalcanti, incansável na viabilização do presente número da Por Sinal.

Cumprimentamos, efusivamente, o candidato Plínio de Arruda Sampaio pela postura democrática e disposição para o debate, e agradecemos aos colaboradores pelos textos enviados.

"Consideramos, no entanto, inconcebível o silêncio dos candidatos e a recusa do debate profundo sobre o papel do Banco Central – assunto de vital importância para o Brasil, como visto na mais recente crise econômica – no momento em que o tema mais deveria ser levantado."

Como já afirmamos, a presente edição será lançada somente na versão digital. A opção editorial por estender o prazo para respostas aos demais candidatos inviabilizou o lançamento da revista impressa em tempo hábil.

Além das respostas do candidato Plínio de Arruda Sampaio, a edição especial contém textos de especialistas sobre cada temática abordada.

Esperamos que o leitor aprecie o trabalho realizado.

1. COMBATE À DESIGUALDADE E À POBREZA

Segundo dados do Ipea, os programas de transferência de renda e os Benefícios Assistenciais (BPC) são diretamente responsáveis por uma redução de 7% na pobreza e na indigência no Brasil, verificada no período de 1995 a 2004. O estudo destaca, ainda, a capacidade do BPC de retirar tantas famílias da pobreza. Dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome de 2005, por sua vez, indicam que o "BPC contribuiu em 9% para a queda da desigualdade de renda das famílias e em 14% para a diminuição da razão entre a renda dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres".

No atual governo, o Bolsa Família tornou-se o principal programa de transferência de renda do país, responsável pela saída de mais de 20 milhões de brasileiros da pobreza absoluta. Na avaliação do governo, esse programa, juntamente com outras políticas de universalização dos serviços públicos, não só permitiu a promoção da inclusão social e distribuição de renda, como também a mobilidade social ascendente. Para setores de oposição ao governo, porém, os atuais programas sociais (entre eles, o Bolsa Família) são essencialmente assistencialistas, não oferecendo aos beneficiados condições de autonomia econômica e social.

■ Se eleito, o que fazer com os atuais programas de transferência de renda? Se for o caso, como melhorá-los?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O Brasil não tem hoje exatamente programas de transferência de renda, mas sim medidas focalizadas que vão na contramão da Constituição de 1988, que prevê a figura da universalização de direitos. Os benefícios de prestação continuada da Previdência Social são os únicos instrumentos que não se enquadram nesse modelo focalizado, por isso, os governos e empresários atacam tanto a Previdência, falam tanto em rombo. O programa do PSOL defende não só o fortalecimento da Previdência pública, com também o fim dos desvios de verbas do setor para a composição do pagamento da dívida, o fim do fator previdenciário e o atrelamento dos benefícios ao salário mínimo. Também, defendemos que programas, como o Prouni, devem ser completamente reformulados, com a incorporação de todos os jovens que hoje estão matriculados em verdadeiras indústrias de diplomas nas universidades públicas e dinheiro público somente para a educação pública. E o Bolsa Família deveria ser um benefício com porta de entrada e saída, com perspectiva concreta de o cidadão ser inserido no mercado de trabalho ou atendido pela reforma agrária. Senão, vira clientelismo, que é o que temos visto.

■ Pretende dar continuidade à política de universalização dos serviços públicos (por exemplo, energia elétrica, com "Luz para Todos"; saneamento, com o "Programa de Aceleração do Crescimento"; habitação, com "Minha Casa, Minha Vida", entre outros)? É seu entendimento que devam ser mantidos os subsídios existentes nesses programas?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O PSOL defende a garantia da universalização dos direitos, o que não existe no governo atual. No caso do "Minha Casa, Minha Vida", 18 milhões de famílias se inscreveram para um milhão de casas. O PAC, na verdade, é mais uma das bolsas do governo – o Bolsa Empreiteira. Num eventual governo do PSOL, a reforma urbana daria prioridade à ocupação dos milhares de imóveis abandonados à especulação em todo o país, enquanto milhares de pessoas moram em beiras de encostas e outras áreas de risco. Os investimentos nas áreas sociais seriam efetivamente prioridade, e não o pagamento dos juros e amortizações da dívida, que hoje consome 36% do orçamento anual da União, ao passo que a saúde e a educação recebem 3% e 5%, respectivamente.

Superar a desigualdade e a pobreza

Francisco Menezes

O Brasil tem carregado, ao longo de sua História, o peso de ser um país extremamente desigual e com um expressivo contingente de sua população em situação de pobreza, ou, pior ainda, de extrema pobreza (o Banco Mundial define a pobreza extrema como viver com menos de US$ 1 por dia e pobreza moderada, como viver com entre US$ 1 e US$ 2 por dia). Ainda está entre os dez mais desiguais do mundo e, nesta categoria, é o campeão na América Latina. Mas os avanços conseguidos nos últimos anos, tanto com a redução da pobreza como da desigualdade, foram inegáveis e, o que é mais significativo, apresentando uma continuidade que não fora antes experimentada. A parcela da população em situação de extrema pobreza caiu de 12%, em 2003, para 4,8%, em 2008, enquanto que a proporção de pobres reduziu-se de 33% para 23% no período citado. Mesmo com a crise mundial de dois anos atrás, essa tendência se manteve.

> **“É no campo das políticas públicas, com controle social, que se efetivam as condições para resgatar o país de seu cativeiro secular de injustiças.”**

Um fato como esse, de tamanha envergadura, nunca é determinado por um único fator, mas pela combinação de iniciativas e situações que geram a capacidade de reversão de um curso a que parecíamos condenados sempre a seguir. E, aqui, arrisco a introduzir um elemento, entre os determinantes que vêm sendo identificados como responsáveis pelo atual processo de queda da desigualdade e redução da pobreza. De natureza diferente dos demais, trata-se da desnaturalização desses fenômenos sociais: não somos fadados a ter um Brasil tão desigual, um país tão rico, com tanta pobreza. Forjada em expressivas mobilizações de massa nos últimos 25 anos, criou-se uma consciência que já não admite o fatalismo diante das calamidades da fome e da negação dos direitos mais elementares e que identifica com clareza cada vez maior que é no campo das políticas públicas, com controle social, que se efetivam as condições para resgatar o país de seu cativeiro secular de injustiças.

Esta foi a base que assegurou o que veio a seguir, sempre confrontada com enorme resistência de uma minoria que não aceita abrir mão de quaisquer de seus privilégios: a melhoria da renda dos mais pobres, com a importante (ainda que insuficiente) recuperação do salário mínimo; a transferência de renda, alcançando contingente significativo das famílias em condição de pobreza e contribuindo para a garantia de direitos básicos; a previdência rural, de importância tão significativa para as famílias dos pequenos agricultores; as políticas voltadas para a agricultura familiar; a assistência social, em muito ampliada, aos mais vulneráveis socialmente.

Falamos, antes, em combinação de fatores que propiciaram os avanços aqui reconhecidos. Nesse sentido, vale considerar que, ao lado de políticas assistenciais, as medidas voltadas para a criação de um mercado de massa foram cruciais para os resultados obtidos. Evitou-se, assim, a divisão clássica do social

separado do econômico, que sempre utilizada reproduz, na melhor das hipóteses, a tentativa de equilíbrio entre políticas de exclusão e políticas compensatórias. Há que citar, ainda, os passos dados na promoção da diversidade e busca de condições de maior igualdade, em termos de etnia e gênero.

Mas não podemos afirmar, sequer, que já estamos na metade do caminho. Os desafios são enormes e não será a simples repetição de acertos passados que garantirá o prosseguimento exitoso daquilo que foi conquistado nos últimos anos. Enumero três desafios que parecem cruciais de serem enfrentados.

O primeiro deles diz respeito à necessidade de implementação de políticas específicas para a extrema pobreza mais invisível a que as políticas atuais não conseguem chegar. Assinale-se que esta situação não é somente determinada por insuficiência ou ausência de renda, mas também por um conjunto diverso e vasto de outros fatores, que requer o trato mais personalizado, insistente, mas respeitoso, e, por isso, mais custoso do que as políticas massivas. Porém, não se pode escusar de cuidar, proteger e promover esses ainda milhões de brasileiros privados de todos os seus direitos.

O segundo refere-se à imprescindível vinculação das políticas públicas voltadas para os grupos sociais mais vulneráveis enquanto políticas de promoção dos direitos humanos. Em um país em que nem sequer os sujeitos desses direitos se acham portadores deles, há que se aproveitarem todas as oportunidades para a afirmação dos mesmos. E as políticas públicas que promovem esses direitos têm de ser enunciadas como tal. Isso é estratégico para as suas próprias sustentabilidades, para que deixem de ser entendidas como políticas de um determinado governo, mas como fruto de conquistas resultantes de um longo processo de luta.

> **“Trata-se da realização de uma reforma política que neutralize o poder econômico enquanto determinante das forças políticas que se fazem representar na democracia representativa.”**

Por fim, tudo o que se falou aqui não terá condições de maiores avanços se não ocorrer uma profunda revisão do sistema político que hoje se apresenta. Trata-se da realização de uma reforma política que neutralize o poder econômico enquanto determinante das forças políticas que se fazem representar na democracia representativa. Trata-se, também, de fortalecer as modalidades diretas e participativas (haja vista o potencial e a força de conselhos e conferências). Esse o desafio mais difícil de ser enfrentado e que exige como força motora a própria mobilização da sociedade. Mas o Brasil tem provado para o mundo do que é capaz.

Economista e diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). Foi presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) de 2004 a 2007.

2. CRESCIMENTO E SUSTENTABILIDADE

O combate ao aquecimento global, com a redução das emissões de gases de efeito estufa e do desmatamento, é uma questão decisiva para o futuro da humanidade. Na Conferência de Copenhague, o Brasil assumiu uma meta audaciosa: reduzir, até 2020, entre 30% e 39% de emissão do CO2. Para cumprir esse objetivo, o Brasil enfrenta uma situação menos dramática do que a dos países desenvolvidos, por ter uma matriz energética diferenciada, significativamente renovável, baseada em hidrelétricas e biocombustíveis.

A questão, porém, é que mesmo perseguindo padrões de sustentabilidade, o crescimento econômico representa uma ameaça à ecologia se mantido o atual padrão de consumo. No caso do Brasil, esse crescimento exige investimentos pesados em infraestrutura, que certamente representarão forte risco à ecologia. É o que estamos presenciando na China, a segunda maior economia do mundo, com uma acelerada e preocupante degradação ambiental. Há 30 anos, almejar o padrão de consumo dos países desenvolvidos representava a defesa do progresso. Hoje, esta visão é imensamente retrógrada.

■ Com que importância e de que maneira o desenvolvimento sustentável ocupa a agenda de sua plataforma política? Como conciliar o crescimento econômico e a consequente expansão do consumo com a preservação do meio ambiente?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: A efetiva defesa do meio ambiente é, em si, hoje, uma proposta que tem tudo a ver com o socialismo, pois só é possível defender a natureza se o limite não for o lucro. Esse é o problema dos demais candidatos, que optaram pela aliança com o agronegócio, os banqueiros e grandes empresários. Na hora H, todas as medidas ditas de "desenvolvimento sustentável" são firulas, porque não combatem a depredação ambiental para não diminuir o lucro. É por isso que os três candidatos chapa branca vão construir Belo Monte, fazer a transposição do rio São Francisco, seus partidos votaram a favor da mudança do código florestal para permitir aumentar o corte de árvores, e por aí vai.

■ A Economia Solidária poderia representar o começo de uma mudança no modo de produzir e reproduzir riquezas de forma mais compatível com um modelo de desenvolvimento sustentável?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O programa do PSOL defende o apoio às experiências de economia solidária, cooperativas e associativas porque essas são iniciativas que funcionam em um modelo diverso do capitalismo. No entanto, esses modelos dependem de uma nova estruturação da sociedade e do modelo de produção brasileiro para serem efetivamente possíveis de um desenvolvimento.

Crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental: os desafios de uma equação

Claudia Job Schmitt

Já se tornou lugar comum a afirmação de que o desenvolvimento é um processo multidimensional, irredutível aos seus aspectos meramente econômicos. A conexão existente entre crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental é hoje, no entanto, objeto de inúmeras controvérsias. Ainda que o meio ambiente tenha se tornado um ponto de passagem obrigatório no cenário político da atual campanha presidencial, a falta de aprofundamento de algumas questões chave relacionadas à problemática ambiental desenha um horizonte de incertezas diante daqueles eleitores que insistem em se preocupar com a qualidade ecológica e humana dos processos econômicos que dão sustentação às tão anunciadas taxas de crescimento do PIB. A constante referência à noção de desenvolvimento sustentável, com sua generosa promessa de um desenvolvimento capaz de *suprir as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras atenderem também às suas*, do discurso político atual, não parece trazer maior clareza ao debate.

Um primeiro elemento a ser destacado é o fato de que o meio ambiente se tornou, em nível global, uma nova fronteira de acumulação produtiva e financeira para o capital. Encontra-se em curso, nas diferentes regiões do planeta, um intenso processo de disputa pelo acesso à terra, à água e à biodiversidade, envolvendo velhos e novos mecanismos de mercantilização daquilo que a economia ambiental denomina de bens e serviços ambientais. A competição pelo acesso aos recursos naturais impulsiona hoje, por exemplo, um movimento internacional de aquisição de terras agrícolas por estrangeiros (governos e corporações) na Ásia, na África e na América Latina (*land grabbing*). Um levantamento recente, divulgado pelo Banco Mundial, revela que 46,6 milhões de hectares de terras foram adquiridos por estrangeiros nos países em desenvolvimento entre outubro de 2008 e agosto de 2009 – área superior a toda a região agricultável do Reino Unido, França, Alemanha e Itália. Inúmeras são as pressões, internas e externas, visando a desestruturação dos mecanismos regulatórios e de intervenção estatal, capazes de garantir diferentes níveis de controle governamental e de gestão pública sobre o meio ambiente. Sofisticados instrumentos de mercado (créditos de carbono, serviços ambientais, projetos de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação – REDDs, mecanismos de proteção da propriedade intelectual) vêm sendo implementados como um desdobramento de diferentes tratados internacionais, incluindo a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a Convenção da Diversidade Biológica, entre outros. Não há dúvida de que a questão ambiental não é uma questão apenas nacional, envolvendo conflitos e contradições que perpassam múltiplas arenas de negociação, articulando-se do nível local a uma escala global. Seria um erro, no entanto, subestimarmos o papel que os Estados e as políticas públicas implementadas em nível nacional podem assumir na preservação e gestão da natureza como um bem comum e na transição para sociedades que tenham como alicerce modos de vida sustentáveis.

A economia ecológica, campo disciplinar emergente, mas cujas raízes podem ser encontradas no pensamento de diversos autores já no século XIX, traz uma contribuição importante no sentido de renovar nosso olhar sobre a realidade,

chamando atenção para os fluxos de energia e materiais que sustentam a economia, vista, nessa perspectiva, não como um sistema fechado e autorregulado, mas como um sistema aberto, inserido em um substrato biofísico, limitado por balanços de matéria, entropia e finitudes. Nessa perspectiva, o crescimento do PIB, a estabilização da inflação, a elevação das taxas de juros, não podem ser pensados como processos autônomos, sem nenhuma relação com as dimensões materiais que sustentam a produção e a reprodução dos modos de vida ou com os inúmeros conflitos que emergem na disputa pela apropriação e o uso dos recursos naturais. Políticas voltadas ao crescimento econômico, à expansão do emprego e à elevação do consumo precisam envolver, necessariamente, considerações relacionadas ao esgotamento dos recursos naturais, à geração de resíduos e à deterioração dos modos de vida. As novas alternativas tecnológicas, carregadas de promessas de crescimento com sustentabilidade, deveriam necessariamente passar por um atento processo de discussão e avaliação técnica e social, por parte não apenas de um conjunto seleto de especialistas, mas também dos cidadãos diretamente afetados pelo impacto das novas tecnologias.

> **“A transição para um novo modelo de agricultura, menos concentrador de renda e de recursos, e menos dependente de combustíveis fósseis, não se configura, necessariamente, como uma prioridade.”**

Um exemplo bastante ilustrativo pode ser encontrado na definição, pelas políticas de Estado, dos agrocombustíveis como um componente fundamental no processo de transição para uma matriz energética ambientalmente sustentável. Não cabe entrar aqui em todo um detalhamento acerca dos impactos sociais e ambientais gerados pelo avanço das grandes monoculturas destinadas à produção de energia. É impossível ignorar, no entanto, o fato de que a sustentabilidade social e ecológica dessa alternativa ainda não foi suficientemente comprovada. A crise alimentar de 2008 tornou visível o impacto da expansão dos cultivos energéticos sobre os preços dos alimentos. O atual modelo agrícola, altamente dependente do petróleo e de outros combustíveis fósseis, enfrenta, hoje, uma série de limites, como os picos nos preços do petróleo e o esgotamento das reservas de potássio. Fica com isso fragilizada a imagem dos agrocombustíveis como uma fonte de energia renovável. A construção de um mercado internacional de combustíveis de origem não-fóssil é parte das estratégias políticas e comerciais do Estado brasileiro. A transição para um novo modelo de agricultura, menos concentrador de renda e de recursos, e menos dependente de combustíveis fósseis, não se configura, necessariamente, como uma prioridade. Os índices de produtividade continuam sendo o principal critério de avaliação da eficiência e eficácia das tecnologias agrícolas.

Reforça-se, aqui, a idéia, de que crescimento econômico, justiça ambiental e sustentabilidade ambiental integram uma complexa equação. Não se trata, apenas, de alterar a relação entre essas variáveis, mas também de redefinir os termos desse debate, rompendo com o discurso genérico de “preservação da natureza” e “promoção de um desenvolvimento sustentável”. O Estado e as políticas públicas têm um papel fundamental nesse processo de transição. É fundamental discutí-lo.

Professora Adjunta do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CPDA/UFRRJ.

2. SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

Ao contrário do que afirmavam os defensores da abertura de mercado e das privatizações, na década de 90, a presença dos bancos estrangeiros no Brasil não estimulou maior concorrência no setor. O que se viu foi um aumento preocupante da concentração bancária. Os grandes bancos monopolizam e ditam as regras do mercado, concentrando suas operações nas grandes cidades e nos segmentos que propiciam maior rentabilidade, em detrimento das demandas da sociedade, como a inclusão bancária, a promoção do desenvolvimento regional e o cooperativismo. Não fossem os bancos públicos, o já baixo número de agências por habitante, no Brasil, seria ainda menor. Aliás, o país tem uma das piores avaliações na relação número de agências bancárias por habitante.

Do ponto de vista dos direitos do consumidor, a atuação do Banco Central e de outros órgãos reguladores não impede que eles sejam sistematicamente desrespeitados. Tarifas abusivas, cobranças indevidas, fraudes e atendimento de má qualidade nas agências fazem parte do cotidiano dos clientes bancários. Isso porque há várias frestas normativas e legais que permitem às instituições financeiras atuarem em prejuízo do consumidor. A falta de regulamentação criou, por exemplo, uma estrutura concentrada do mercado de cartões de crédito, que torna o setor um dos mais lucrativos e dos campeões das queixas nos órgãos de defesa do consumidor.

Em resposta a essa situação, o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal) está preparando um projeto de emenda constitucional que defende a inclusão financeira, a ampliação e o barateamento do crédito e prevê a criação de um sistema financeiro cidadão "estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da sociedade", conforme dispõe o artigo 192 da Constituição Federal. Para garantir que o Banco Central cumpra sua missão, o Sinal sustenta a autonomia orçamentária e operacional da instituição, mas com controle externo – Congresso e TCU.

■ **Que tipo de regulamentação se faz necessária para proteger efetivamente a sociedade dos excessos, quase rotineiros, cometidos pelo setor financeiro na prestação de seus serviços? Como tornar a atuação dos órgãos reguladores decisiva para a defesa dos direitos do consumidor de serviços bancários?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O controle do câmbio e do fluxo de capitais, a subordinação do Banco Central ao Estado brasileiro, a estatização do sistema financeiro. O Estado é que tem de garantir a defesa dos direitos dos brasileiros ante a sanha de lucros do mercado.

■ **Que importância o candidato confere à autonomia do BC em uma sociedade que se democratiza economicamente, como a brasileira? Além de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro, o BC não deveria estar mais comprometido com o desenvolvimento econômico e social do país?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Sou contra a autonomia do BC, inclusive essa autonomia disfarçada que existe hoje.

■ **A democratização do acesso aos serviços financeiros é tarefa exclusiva do sistema bancário atual ou deve incluir outras formas institucionais, como, por exemplo, os bancos populares, fundos solidários e bancos comunitários?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Isso depende e deve ser tarefa do Estado, por meio do controle do sistema financeiro.

“O Estado é que tem de garantir a defesa dos direitos dos brasileiros ante a sanha de lucros do mercado.”

Novas regras para o sistema financeiro

Desde a promulgação da Constituição, em 1988, a única ação legal referente à regulamentação do Sistema Financeiro foi a aprovação da Emenda Constitucional nº 40, que, entre outras modificações, determina que o artigo 192 será regulado por leis complementares. Lutamos para que o funcionamento do sistema financeiro faça valer o que está escrito nesse artigo: *o Sistema Financeiro Nacional deve ser estruturado para promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade.*

É fato que o sistema financeiro no Brasil tem evoluído e se sofisticado nos últimos anos. O país possui um dos melhores sistemas bancários, com liquidação de operações quase que instantâneas em todo o território nacional, assim como um sistema efetivo de controle. Contudo, mesmo tendo incorporado o que há de melhor nessa tecnologia, ele carece ainda dessa legislação aperfeiçoada para que venha a suprir as lacunas existentes, com destaque a maior estímulo à poupança interna e ampliação do nível de investimento na economia, em todas as áreas e comunidades, medidas que o atual modelo desestimula. Há um direcionamento muito cômodo dos recursos bancários para títulos da dívida, que poderiam ser usados no fomento da produção. Seu maior problema é a defasagem natural. Criado por uma lei de 1964, hoje, quase 50 anos depois, não representa mais a vontade da população brasileira.

“Há um direcionamento muito cômodo dos recursos bancários para títulos da dívida, que poderiam ser usados no fomento da produção.”

A regulamentação do artigo 192 precisa atender a alguns requisitos estruturais: a estabilidade da moeda e do sistema financeiro; o equilíbrio regional; o desenvolvimento sustentado; a inclusão bancária, a responsabilidade socioambiental; tarifas e spreads bancários condizentes com a finalidade social do Sistema Financeiro Nacional (SFN); a educação financeira e demais expectativas e necessidades do país. Precisa, também, garantir maior competitividade, com ampliação, diversificação de oferta e acesso e barateamento do crédito, que hoje é pequeno no Brasil. No nosso entendimento, a missão do Banco Central, deverá ser: assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade. Daí, sob os olhos da Autoridade Monetária, nascerá um sistema financeiro competitivo e adaptado à sociedade brasileira moderna.

A ampliação do Conselho Monetário Nacional (CMN) é o ponto de partida para essa mudança, com a integração dos representantes dos setores produtivos. Os valores da solidez do sistema financeiro e da estabilidade da moeda, frutos na essência do trabalho do Banco Central, já estão assimilados ou incorporados pela sociedade, que deles não abre mão. Para assegurar esses valores, é necessário um Banco Central autônomo, com controle social, que não esteja submetido nem ao mercado, nem ao governo.

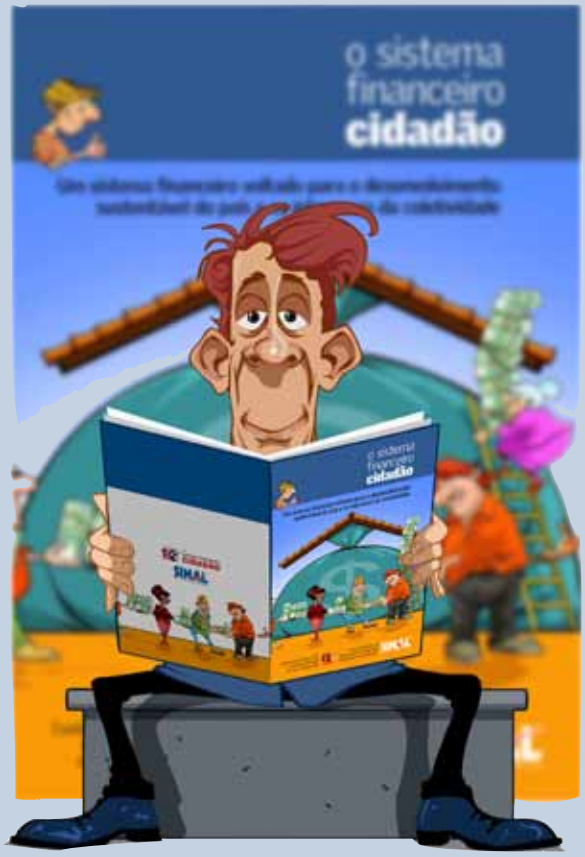

Autonomia para o Banco Central, hoje

A proposta de autonomia para o Banco Central está fundada no entendimento de que os principais valores da sociedade são postos para o zelo do Estado. Essa é a ideia-chave. Identificamos, como consagrados e com sentido de perenidade, os valores da preservação do poder de compra da moeda e da solidez (liquidez e solvência) do sistema financeiro. Só por isso, já justifica a autonomia, mas ela precisa ser complementada.

A preservação do poder de compra da moeda é, atualmente, uma conquista da sociedade, e isso significa dizer que a população não aceita a volta da inflação, seja lá com qual promessa ou de quem for. Ao Estado, é reconhecida a obrigação de preservar este valor social, e de assegurar a solidez, a eficiência e a democratização do Sistema Financeiro Nacional. O principal ator desse processo é, sem dúvida, o Banco Central de Brasil. Essas características para o BC são as que o identificam com a função precípua de Estado e não precípua de governo, mesmo presente que, para as ações dele, seja necessária a coordenação de políticas, no âmbito econômico.

A formulação de políticas/metas para o Banco Central, pelo CMN, deve estar assentada no rol dos objetivos do SFN, estabelecido em lei, o qual deve estar acrescido, em relação à legislação atual, de vigorosa proteção aos seus usuários, do desenvolvimento sustentável, com justiça social e geração de emprego e da redução das desigualdades regionais. Tudo isso, por sintetizar os anseios mais amplos da sociedade brasileira, põe força na necessidade de regulamentação do art. 192.

De um lado, o BC deverá estar subordinado a um Conselho Monetário amplo, o qual, entre outras atribuições, fixará as metas/políticas gerais para a instituição. De outro, a prestação de contas ao Congresso Nacional sobre os resultados e perspectivas para o sistema financeiro e para o país e a criação da ouvidoria-geral no Banco Central.

A regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal é essencial para o desenvolvimento do país.

Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal)

4. O PAPEL DO ESTADO

A avaliação de grande parte dos analistas econômicos é de que o Brasil enfrentou de forma positiva a crise financeira internacional graças à atuação articulada entre o Banco Central e os bancos públicos (Banco do Brasil, BNDES e Caixa Econômica). Estes últimos socorreram o setor privado oferecendo linhas de crédito, especialmente capital de giro, para os setores com maior dificuldade de liquidez, evitando o desemprego de milhares de trabalhadores. No caso do Banco Central, a resposta imediata à contração do crédito foi providenciar uma expansão da liquidez tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira, vendendo dólares no mercado à vista e oferecendo linhas de financiamento de curto prazo para as exportações. No âmbito doméstico, o BC reduziu rapidamente os depósitos compulsórios dos bancos e injetou recursos equivalentes a 3,3% do PIB no mercado bancário, segundo dados da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Ou seja, a crise mostrou que as teses do Estado Mínimo e da autorregulação do sistema financeiro fracassaram. Assim, ter um Estado presente nas diversas atividades econômicas, com capacidade de planejamento e de gestão, parece ser fundamental.

Nos últimos anos, o Estado brasileiro vem se recompondo, articulando melhor suas atividades e reestruturando sua máquina administrativa. O atual governo deu início a um processo de valorização dos servidores federais, com planos de cargos e salários mais adequados, mas o fato é que muita coisa ainda precisa ser feita para tornar a máquina mais eficiente.

De acordo com estudo da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), comparando com economias mais desenvolvidas, o Brasil aparece como um dos países que têm o menor número de funcionários públicos: 37 nos níveis federal, estadual e municipal para cada mil habitantes, enquanto nos Estados Unidos, 73 por mil; na Alemanha e na França, 87 por mil; e na Inglaterra, 91 por mil. Outro dado importante, que desmistifica o "inchaço da máquina pública": nos Estados Unidos, o gasto com o servidor público é de 2,8% do PIB. O Brasil gasta apenas 1% do seu PIB.

Cobra-se muito da qualidade e eficiência da prestação de serviços à população no Brasil. O Sinal acredita que isso só pode ser feito qualificando melhor o funcionário, valorizando o servidor e renovando os quadros com a realização de concursos públicos, principalmente de áreas fins do governo, como Educação e Saúde, e estratégicas, como é o caso do Banco Central.

■ **Qual a sua opinião sobre o papel que o Banco Central desempenhou na crise internacional de 2008? O senhor concorda com a avaliação que o atual governo faz sobre a necessidade de se ter um Estado atuante e orientador do desenvolvimento? Nesse quadro, além da gestão da política monetária, creditícia e cambial, que outros objetivos devem ser perseguidos pelo BC?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O papel do Banco Central na crise de 2008 foi absolutamente lamentável, uma excrescência. Enquanto um milhão de postos de trabalho foram fechados naquele período, o BC garantiu todos as reivindicações do tal do mercado. Em relação às políticas que o PSOL defende, já respondi acima.

■ **Que papéis terão o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e o BNDES no seu governo? É possível atribuir aos bancos oficiais a tarefa de impulsionar a queda dos juros sem abdicar de uma rentabilidade compatível com os padrões de mercado? É possível, ainda, que esse segmento possa conduzir a redução das tarifas e juros da economia?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Os bancos públicos num governo do PSOL seriam efetivamente voltados para o desenvolvimento do país, com garantia de justiça social, sem esses juros indecentes que temos hoje.

■ **O destacado papel que o BC teve no enfrentamento da crise internacional de 2008, com respostas rápidas e certeiras, não tem a ver com a qualidade profissional de seu corpo técnico? Que tratamento será dado ao servidor público no que se refere à valorização salarial (reajustes) e à contratação de novos servidores no seu governo? Sobre os direitos do funcionalismo público, qual é sua posição em relação ao direito de greve e à negociação coletiva do servidor, previstos na Convenção 151 da OIT?**

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Quer respostas rápidas e certeiras? Obviamente, o desempenho do BC é garantido pelos seus trabalhadores, como em qualquer ramo da economia. No entanto, a força do trabalho é direcionada ao atendimento dos interesses do capital, e não às necessidades dos trabalhadores. Por isso, o PSOL defende um outro modelo de desenvolvimento, assim como defendemos também a valorização efetiva dos serviços e dos servidores públicos, a garantia do direito de greve e negociação para os funcionários do Estado.

Sobre o papel do Estado

Sérgio Mendonça

A discussão sobre o papel do Estado na economia é daquelas discussões sem fim. Todas as correntes políticas e ideológicas têm o que dizer sobre o assunto. Qual é o melhor indicador para se aferir se o Estado desempenha bem o seu papel? É claro que a resposta a essa pergunta é bastante difícil e envolve elementos históricos da formação de cada sociedade e de cada país.

Nos últimos 30 anos, o pensamento hegemônico neoliberal advogou a tese do Estado mínimo, com políticas que afrouxaram a regulação das atividades econômicas no plano nacional e internacional. Os principais desdobramentos dessas políticas foram a privatização das empresas estatais e a desregulamentação das atividades econômicas, dando maior liberdade ao mercado. Na prática, as políticas neoliberais levaram ao aumento da desigualdade de renda nos países e entre os países.

> **"Os países que mais cresceram nas últimas décadas foram os que não abdicaram de um projeto nacional e de um Estado forte."**

A crise que eclodiu em 2008 já mostrava seu potencial destrutivo desde o final dos anos 90 (países asiáticos, Rússia, Argentina e Brasil foram suas vítimas entre 1997 e 2001). E atingiu seu ponto agudo com a crise do subprime nos Estados Unidos, em 2007. A mitigação dos efeitos dramáticos dessa crise só foi possível com uma profunda intervenção dos Estados nacionais na atividade econômica. A autorregulação do mercado fracassou. O Estado voltou à cena para impedir que a crise atingisse proporções como as de 1929, com o desemprego atingindo um quarto da força de trabalho nos EUA. Os desdobramentos da crise internacional ainda são incertos. O que parece ter ficado claro é que o neoliberalismo perdeu força. Seus defensores, ainda que de forma oportunista, recuaram de posições fundamentalistas. No entanto, o impasse europeu sobre os enormes déficits fiscais, que foram ampliados para evitar o aprofundamento da crise, permanece e lança incertezas sobre o futuro econômico da Europa.

E o Brasil? No caso brasileiro, apesar de o processo de privatização ter avançado nos anos 1990, o Estado ainda detém o comando de diversas empresas estratégicas. É o caso dos principais bancos públicos (BNDES, Banco do Brasil, CEF, BNB, Basa), da Petrobras, da Eletrobras e de outras empresas menores. Na crise de 2008, não fosse a atuação dos bancos públicos, do Banco Central e do investimento público (incluindo Petrobras e Eletrobras), a economia brasileira certamente teria mergulhado numa recessão, já que os bancos privados cortaram o crédito no pior momento da crise. E o investimento privado despencou, especialmente na indústria.

Inicialmente, podemos olhar alguns números sobre o tamanho do Estado no Brasil. Em 2009, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), base de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego, a Administração Pública empregava 8,8 milhões de trabalhadores, cerca de 4,5% da população brasileira,

ou 45 funcionários públicos para cada mil habitantes. Muito distante do número de funcionários públicos por habitante nos países desenvolvidos.

A carga tributária é alta para o nível de renda per capita do país. Os impostos arrecadados representam cerca de 34% do Produto Interno Bruto (PIB). Contudo, a carga tributária líquida, após as transferências sociais, é muito menor. O desafio é realizar uma reforma tributária que desonere os trabalhadores de menor renda dos impostos indiretos, que taxe progressivamente os mais ricos e caminhe na direção de uma tributação mais justa.

A crise mundial abriu espaços para o fortalecimento de projetos nacionais. O Brasil deve aproveitar essa oportunidade histórica e construir um projeto de desenvolvimento que busque padrões de vida dignos para o conjunto da população. Alguns passos importantes foram dados.

Para atingir esse novo estágio de desenvolvimento, o Estado terá de avançar no seu papel regulador, os bancos públicos terão papel estratégico para induzir o sistema financeiro a praticar níveis de juros compatíveis com um ritmo acelerado de desenvolvimento, com geração de empregos e a inclusão social. Para desconcentrar renda e incluir todos, precisamos de um Estado forte, eficiente, efetivo, transparente e democrático, capaz de contribuir para a construção de um país diferente. Isso não será feito sem servidores preparados, motivados e bem remunerados. E sem bancos e empresas públicas subordinados ao projeto de desenvolvimento do país.

Uma última lembrança merece ser resgatada. Os países que mais cresceram nas últimas décadas foram os que não abdicaram de um projeto nacional e de um Estado forte. É o caso de alguns países asiáticos. Não vale a pena aprender com experiências que deram certo?

Diretor do Dieese, esteve à frente da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento no primeiro governo Lula

5. PREVIDÊNCIA SOCIAL

O orçamento da Seguridade Social da União de 2010 apresenta uma previsão de receita da ordem de R$ 425,5 bilhões e uma despesa programada de R$ 465,9, com um déficit de R$ 40,4 bilhões. Déficits previdenciários vêm sendo alardeados à sociedade como justificativa para as reformas da Previdência de 1998, 2003 e 2005. Neste ano, ressurge como grande argumento para uma eventual nova reforma.

Todavia, a análise dos números correspondentes às contas previdenciárias indica que tais preocupações são falsas. A Secretaria do Tesouro, Ipea, TCU e STN comungam o entendimento de que a Seguridade Social sofre os efeitos da DRU (Desvinculação das Receitas da União), que permite o remanejamento de recursos orçamentários não empenhados no exercício fiscal. Também, estão contabilizados nesse pressuposto déficit os compromissos assumidos pelo Programa de Integração Social (PIS), que financia o seguro-desemprego, os benefícios assistenciais urbanos e rurais, além do custeio do Ministério da Saúde. Sem falar que se "misturam" os orçamentos do Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência da União. Portanto, retirando-se tais despesas, incorretamente classificadas como "previdenciárias", teremos uma Seguridade Social com saldo positivo, em 2010, de R$ 52 bilhões, bem distinto, portanto, do propalado déficit.

Em relação aos servidores públicos, com a Lei nº 8.112/90, eles saíram da tutela do RGPS e ingressaram em um Regime Próprio de Previdência Social, que só foi efetivado quando da Emenda Constitucional nº 20/98. Assim, foram absorvidos sob o regramento do Regime Próprio da Previdência servidores que nunca contribuíram para o mesmo, o que já o fez nascer deficitário. Igualmente, nem sequer foi realizada, em qualquer momento, a cobrança das contribuições vertidas para o INSS. Análise efetivada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) indicou que uma alíquota de 7,5% é suficiente para a manutenção da Previdência Complementar, com a preservação da capacidade de consumo do segurado. Ao se realizar a segregação das diversas fontes de contribuição dos servidores públicos da União e verter as contribuições devidas do INSS para o RPPS, o sistema seria superavitário.

■ Qual seria a ética/ótica que regeria uma nova reforma da Previdência se o sistema é superavitário? Até quando será mantida a dança dos números orçamentários para sustentar esse discurso?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Reverter as contrarreformas feitas por FHC e Lula para garantir o fim do fator previdenciário, a volta da aposentadoria por tempo de serviço, o fim da taxação dos aposentados do setor público e a universalização da Previdência pública. Enquanto o Estado não priorizar o povo e sim a banca, o discurso de que a Previdência é deficitária vai continuar.

■ A instituição de um gestor único para a Previdência do Servidor Público da União não seria o caminho para equacionar com mais transparência o manejo desses números? As disposições do artigo 10 da Constituição Federal, no que concerne aos servidores públicos federais e seu regime previdenciário, serão cumpridas no seu governo?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: O caminho para mudar a realidade de ataques, sob a qual vive a Previdência no país, hoje, é a organização dos trabalhadores em defesa dos seus direitos. Enquanto o povo não tomar em suas mãos o seu destino, essa realidade não mudará.

O falso debate previdenciário

Flávio Tonelli Vaz

A sociedade, a economia, as demandas, o papel do Estado e as políticas públicas estão em constante mudança. Para acompanhar esse ciclo, de que reformas a Previdência Social precisa?

Durante os anos 90, as respostas a essa pergunta invariavelmente apontariam para corte em direitos e para ampliação de exigências, nada de direitos sociais universalizados. E um debate sempre distorcido sustentou essas reformas, criando um cenário de déficit explosivo, exigindo essas reformas. Esconde-se que a redução do papel do Estado está associada aos interesses de criação e ampliação de mercado privado para esses serviços – no caso especial, para as diversas formas de previdência complementar.

O eterno discurso do déficit é construído por meio de uma simplificação absurda nas contas, onde entram apenas despesas com benefícios e contribuições de patrões e segurados. Ora, na imensa maioria dos países, essas contas são feitas considerando um tripé contributivo, incluindo também recursos do Tesouro. No Brasil, em 2009, as contribuições previdenciárias (segurados e empregadores) corresponderam à imensa maioria dos gastos previdenciários. Para cobrir todos esses benefícios urbanos e rurais, os aportes do Tesouro foram de apenas R$ 42,9 bilhões (1,4% do PIB e 19% do total dos benefícios). Segundo o Ipea1, na média dos países da União Europeia, membros da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico], os recursos do Tesouro respondem por 36% das despesas previdenciárias – o dobro do que ocorre no Brasil.

Aqui, esses aportes têm diminuído ano a ano. Em relação ao PIB, eram de 1,8%, em 2004, e 1,2%, em 2008. E será ainda menor em 2010. O valor apurado em meio à crise de 2009 (1,4%) foi menor do que em 2007. Esses dados refletem o bom momento do mercado de trabalho, que gera vagas, melhora as remunerações e formaliza postos de trabalho.

Mesmo com essas contas simplificadas, a Previdência Social era superavitária até meados da década de 1990. A partir do neoliberalismo, o percentual de trabalhadores ocupados filiados à Previdência caiu de 58% (média 85/89) para 46% (média 95/99), e a participação dos salários na renda nacional caiu de um patamar já baixo, de 38%, em 1987, para 30,8%, em 2004. Mas o discurso do déficit sempre escondeu a responsabilidade das políticas econômicas e da precarização do trabalho pelos resultados da Previdência. Aliás, até mesmo a concessão de reajustes reais para o salário mínimo estava proibida, pois a Previdência assume dois terços das despesas federais com esses reajustes. Pois bem, o salário mínimo

cresceu, em termos reais, 59% nos últimos oito anos e as contas da Previdência melhoram, acompanhando o mercado de trabalho e o novo patamar de crescimento econômico com distribuição de renda.

Agora que o discurso do déficit não sobrevive a uma análise, os defensores dos cortes dos direitos apelaram para as mudanças demográficas. Se as pessoas vivem mais, é preciso mudar a Previdência. E, outra vez, há uma grande simplificação. Além de transformarem o aumento da expectativa de vida num fato negativo, num fardo para a sociedade, cometem erros capitais no debate previdenciário.

> **“Antes de medir a Previdência pelos seus resultados financeiros, devemos assegurar que ela proteja a universalidade dos trabalhadores.”**

A participação de idosos na sociedade vem crescendo, mas isso não é um problema. Em 1980 – auge do superávit previdenciário –, 58% da população estava em idade ativa. Em 2020, essa proporção crescerá para 67% e, em 2050, será de 63%; maior, portanto, do que em 1980. O aumento da inatividade relativa aos idosos vem sendo compensado em muito pela mais rápida diminuição dos que possuem menos de 14 anos. No Brasil de 2050, haverá, portanto, proporcionalmente muito mais pessoas em idade laboral. O que a sociedade demanda são políticas para assegurar melhores empregos e mais salários, não corte de direitos.

Ainda desconhecem que a Previdência substitui a renda diante da incapacidade laboral. O fato de as pessoas viverem mais não significa que tiveram a sua capacidade laboral esticada. Dados do IBGE2 indicam que, na faixa etária de 50 a 64 anos, 65% dos brasileiros têm pelo menos uma doença crônica diagnosticada; e desses, 36%, duas ou mais. Nessas condições, há dificuldades para disputa no mercado de trabalho, pois 10% dessas pessoas apresentaram restrições de atividades, nas duas semanas que antecederam a pesquisa. A saúde precária reflete o cenário incipiente de universalização e qualidade do atendimento à saúde – o SUS vem evoluindo, mas tem pouco mais uma década e meia – e à pobreza, pois a maioria dessas pessoas com doenças crônicas integra famílias com renda per capita inferior a um salário mínimo.

Integrar esse conjunto de informações é importante. Antes de qualquer reforma que diminua direitos previdenciários, precisamos de mudanças: na educação, que melhorem as condições de produtividade; no mercado de trabalho, que assegurem emprego digno para as pessoas de maior idade e diminuição da jornada de trabalho para acompanhar os ganhos de produtividade; na saúde pública, que determinem melhorias nas condições de vida.

A Previdência é, hoje, o maior programa de distribuição e interiorização da renda em nosso país. E será ainda melhor se o próximo governo ampliar a cobertura previdenciária, inclusive para os segmentos urbanos de menor renda e que atuam por conta própria. Afinal, antes de medir a Previdência pelos seus resultados financeiros, devemos assegurar que ela proteja a universalidade dos trabalhadores.

Especialista em orçamentos públicos e assessor técnico da liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados

1 Ipea. O Estado de uma nação – 2006; p. 483. Os dados são da Eurostat e se referem a 2000.
2 IBGE. Acesso e utilização de serviços de saúde; 2003 e Um panorama da saúde no Brasil: acesso e utilização dos serviços, condições de saúde e fatores de risco e proteção à saúde, 2008.

6. CORRUPÇÃO E CRIMINALIDADE

Hoje vemos processos contra a lavagem de dinheiro demorar vários anos para serem concluídos, em razão dos intermináveis recursos que a lei permite aos acusados, ao formalismo exagerado e ao excesso de processos repetitivos. A morosidade escandaliza e compromete qualquer tentativa de moralizar e penalizar os criminosos.

Embora uma eventual reforma processual Penal só possa acontecer por decisão do Congresso Nacional, o governo federal pode usar de seu poder de convencimento para dar o torque dessa reforma, apresentando projetos de lei ou emendas constitucionais com esse fim, apoiado por seus líderes legislativos e bancadas aliadas.

Outra medida para tornar o combate aos crimes de colarinho branco e à lavagem de dinheiro mais eficiente seria promover maior integração entre os órgãos federais encarregados de coibir e fiscalizar a coisa pública – o Banco Central, o Ministério Público, a Polícia Federal, Receita Federal, Coaf e CVM.

■ Há mais cooperação e articulação entre o governo federal, o Judiciário e o Ministério Público no combate à lavagem de dinheiro depois da criação, em 2004, da Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro)? Como integrar mais essas ações, com vistas a uma fiscalização mais eficaz e célere?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: Toda a ação, em particular do Ministério Público, que tem um papel fundamental na defesa dos interesses da população e da justiça, infelizmente está limitada por uma estrutura jurídica que garante os interesses dos poderosos em primeiro lugar. E, na maioria das vezes, leva os processos judiciais a não dar em nada. Basta ver casos como o do banqueiro Daniel Dantas, do Maluf e outros. Para mudar essa situação, é necessário, além de outra estrutura de organização dos serviços, outro modelo de país.

■ Que contribuição o governo, sob sua gestão, poderia dar à reformulação do Código Penal no Congresso, com o objetivo de torná-lo mais eficiente do ponto de vista do interesse coletivo?

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO: A prioridade do PSOL do ponto de vista da legislação penal seria combater a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais e garantir penas pesadas aos sonegadores, corruptos – incluindo a perda de mandatos no caso de políticos envolvidos em esquemas de desvio de dinheiro público – e criminosos de colarinho branco.

Novos instrumentos de combate à corrupção

Valquíria Quixadá

A existência concreta de corrupção traz consequências nocivas à sociedade. Seus efeitos deletérios se manifestam na falta imediata de recursos, por desvio de dinheiro, para obras públicas. Suas distorções aparecem na redução de investimentos nas áreas básicas da educação, saúde e segurança. De modo geral, ela é entendida como um elemento aglutinador das condutas mais danosas à função pública e, consequentemente, ao Estado Democrático de Direito.

Sobre este último aspecto, a corrupção oportuniza práticas antidemocráticas, que acabam por acirrar as tensões sociais, geram a diminuição da oferta de serviços essenciais, comprometendo a economia nacional e o desenvolvimento do Estado.

A corrupção começou a ultrapassar as fronteiras dos países, configurando-se concretamente nos chamados crimes transnacionais. Apresenta-se com uma roupagem diferenciada, com maior organização e cometimento de crimes de cunho econômico, praticados pelos chamados "empregados de paletó e gravata". Estes se aproveitam de seus cargos e ocupações no intuito de aumentar as suas rendas com práticas ilegais. Esta mudança aumenta o prejuízo financeiro, que é muito superior para a sociedade em comparação com a criminalidade tradicional de assaltos, furtos e roubos. Este é um traço característico da criminalidade contemporânea.

Atualmente, o crime organizado é alimentado por um grande volume de capital. Não raras vezes, este é produto de lavagem de dinheiro, processo que utiliza os mesmos mecanismos que dinamizam as relações comerciais e financeiras legítimas para legalizar o capital produto de crimes e atos de corrupção.

Improbidade administrativa é um designativo técnico constitucional para a chamada corrupção administrativa, que tem o condão de desvirtuar o bom funcionamento da Administração Pública. A Lei nº 8.429/92 dispõe sobre as sanções cíveis aplicáveis aos agentes públicos, nos casos de improbidade no exercício de mandato, cargo, emprego ou função.

Os principais ilícitos de corrupção capitulados como crime são: peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, facilitação do contrabando e do descaminho, emprego irregular de verbas públicas, condescendência criminosa, crimes de responsabilidade dos prefeitos, crimes da lei de licitação, crimes contra a ordem tributária e certos crimes eleitorais.

Não se pode olvidar das dificuldades da produção da prova que permita a efetiva condenação e o cumprimento das sanções dos autores dos crimes e ilicitudes voltados ao combate à corrupção no Brasil e no mundo. São eles: a morosidade judicial, advinda muitas vezes de investigações malfeitas, com a judicialização das operações midiáticas da polícia, com centenas de apreensões e apresentações de valores; a falta de pessoal capacitado para a análise dos documentos apreendidos e para a realização das perícias necessárias, além da escassez de juízes e membros do Ministério Público e da Polícia; a instauração de inquérito policial (instrumento burocrático e anacrônico) e com grande parte das decisões nele constantes submetidas a habeas corpus meramente protelatórios; a ocorrência da prescrição em um número elevado de casos, proveniente de problemas de demora na investigação, do oferecimento da denúncia e do julgamento.

O efetivo combate à corrupção ou o seu controle, por sua vez, depende de grande empenho por parte

do Estado, que deve possuir o aparato necessário a tal mister. Cabe, então, aos entes estatais responsáveis, senão eliminá-la de uma vez por todas, ao menos mantê-la sob vigilância contínua, no fiel cumprimento de sua missão social precípua de garantir a paz e a segurança dos cidadãos.

Assim, apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos estados, a exemplo do Estado brasileiro, o qual passa por diversas restrições orçamentárias, que atingem diretamente os órgãos responsáveis pela persecução penal direta (Polícia, Ministério Público e Judiciário), ou, ainda, aqueles que prestam auxílio técnico à instrução das ações criminais e cíveis – Receita Federal do Brasil (RFB), Banco Central do Brasil (BCB), Controladoria-Geral da União (CGU), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) –, mudanças estruturais no processo de investigação e julgamento desses delitos são necessárias. Nesse sentido, a cooperação técnica e maior integração e treinamento específico desses órgãos são imprescindíveis.

A Cooperação Jurídica Internacional (CJI) como instrumento essencial para a persecução penal e cível, nos países que pretendem manter um bom desempenho nesse mister, deve ser intensificada.

O Brasil, apesar de ser signatário de diversas convenções e tratados internacionais, possui uma quantidade reduzida de decisões judiciais, tanto do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em matéria penal, que supostamente envolvem diligências para investigação de crimes transnacionais ou de atos de corrupção por meio dessa cooperação. Destaque-se, em especial, a carência de decisões baseadas em tratados internacionais.

Observa-se o distanciamento do Poder Judiciário das convenções internacionais aplicáveis a esta matéria. Não se pode perder de vista que, se de um lado os sistemas de obtenção de provas estão subordinados ao atendimento das garantias de proteção aos direitos dos investigados, muitos dos quais previstos em tratados internacionais, de outro, o excesso desse garantismo penal prejudica o direito das vítimas e da sociedade de modo geral, de obtenção da condenação e da efetiva aplicação da sanção prevista em lei para o réu que praticou o ato de corrupção ou crime.

> **“A corrupção é entendida como um elemento aglutinador das condutas mais danosas à função pública e, consequentemente, ao Estado Democrático de Direito.”**

Nesse sentido, nos dias atuais, entende-se que a nova dinâmica do fenômeno de justiça internacional deve levar em conta, em cada julgamento, a verificação de proporcionalidade dos direitos do réu e da necessidade de se combater efetivamente a impunidade na forma exigida dos Estados em face da globalização da corrupção e do crime transnacional.

Os pedidos de auxílio, bem como as cartas rogatórias, por serem instrumentos de CJI, são enviados por via diplomática ou por intermédio de autoridade central prevista em tratado.

Frise-se, ainda, que não deve haver ingerências políticas diretas do presidente da República nas decisões dessas investigações. Esse fator também é muito importante para caracterizar a justa causa na ação penal, a qual exige idoneidade e seriedade na pretensão. Nessa esteira, não é conveniente que sejam coordenadas por órgão subordinado diretamente a ministro de Estado

do Poder Executivo, como é hoje no Brasil, onde a autoridade central, para a CJI de modo geral, é o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), da Secretaria Nacional de Justiça.

Nesses termos, para a melhor utilização da CJI como instrumento de combate à corrupção e aos crimes transnacionais, faz-se mister a designação da Procuradoria-Geral da República (PGR) como autoridade central em todos os tratados que envolvam atos de corrupção e crimes transnacionais. Ressalte-se que, diferentemente do DRCI, o trabalho do membro do Ministério Público, além de gozar de independência funcional, está sempre sendo acompanhado pelo Poder Judiciário, ou, em casos extrajudiciais, pelas Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Esse processo já foi iniciado e hoje a PGR possui as atribuições de autoridade central no Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Portuguesa, de 1991; e no Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Canadá, de 2009.

No trato das relações internacionais do Brasil, necessita-se de maior aproximação entre o Ministério da Justiça (DRCI) e o Ministério das Relações Exteriores, órgãos que deveriam atuar juntos na CJI no âmbito cível, com a definição clara das atribuições de cada um.

A melhor contrapartida que o Congresso Nacional pode dar aos seus eleitores, e aos entes responsáveis pelo combate à corrupção e aos crimes transnacionais, é, além da aprovação da reforma do Código de Processo Penal, com a extinção dos recursos protelatórios, sua atuação por meio da regulamentação imediata da Cooperação Jurídica Internacional em matéria cível e penal, para a edição de uma lei específica para este fim. Verifica-se que a existência dessa lacuna legislativa, agregada ao trato da matéria por meio de decisões judiciais conflitantes entre o STF e o STJ, enfraquece as relações de CJI do Brasil com outros países voltadas para o combate dos atos de corrupção e dos crimes transnacionais.

“No trato das relações internacionais do Brasil, necessita-se de maior aproximação entre o Ministério da Justiça (DRCI) e o Ministério das Relações Exteriores.”

A celeridade no processo de investigação de delitos de corrupção e crimes transnacionais é exigida, diante do poder de deslocamento rápido da informação, a fim de impedir-se eventual destruição ou desvio de provas que estejam na posse dos autores dessas condutas ilícitas, principalmente naquelas cujo objeto abranja o crime organizado, o qual atua de modo informal e ilegal, com a utilização de todo um aparato operacional, gerado com dinheiro ilícito.

Finalmente, acreditamos que a adoção das medidas sugeridas assegurará ao Brasil maior eficácia e mais credibilidade no combate à corrupção e crimes, inclusive aos transnacionais, tanto na comunidade nacional quanto no âmbito internacional.

Procuradora da República no Distrito Federal

>> Acesse o blog do Sinal e participe das discussões, enviando seus comentários

BLOG do SINAL

www.blog.sinal.org.br

Atenção: este blog institucional foi disponibilizado para permitir maior interação entre a categoria, seus anseios e seus representantes. O Blog está aberto à participação de todos e os comentários aqui postados serão liberados após análise da equipe que mantém esta ferramenta. Por ocasião da primeira postagem, o autor será consultado para confirmar a autoria; desta forma, somente serão liberados os comentários que contiverem e-mails válidos.

SINAL

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL